



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

Aos quatro dias do mês de setembro de 2026, às 14:00h, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Morro da Garça a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 03/2026, com a finalidade de analisar a instrução processual referente ao processo em epígrafe.

A contratação tem por objeto: **“Contratação de empresa especializada em telecomunicações, devidamente outorgada pela ANATEL, para prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, com PABX em nuvem, telefonia móvel pessoal - SMP, locação de aparelhos IP, configuração e setup, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Morro da Garça”.**

Conforme certificado nos autos, foi publicado Aviso de Intenção de Contratação Direta no mural de publicações da Câmara Municipal de Morro da Garça, concedendo prazo para apresentação de propostas adicionais.

Encerrado o prazo estabelecido não houve apresentação de propostas por outros interessados.

Previamente à publicação do aviso, a Administração realizou pesquisa de preços, obtendo no mínimo 3 (três) cotações junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto.

Após análise comparativa, verificou-se que a empresa, **FACILITA TELECOM LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.960/0001-10, com sede na Travessia Edson de Melo, nº 30, Centro, Ubá/MG, CEP: 36.500-036, apresentou o menor valor dentre as cotações válidas, no montante global de **R\$5.685,80 (cinco mil, seiscientos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).**

Procedeu-se à análise da documentação de habilitação da referida empresa, constatando-se a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, bem como idoneidade de mercado, atendendo às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O valor ofertado mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na Estimativa de Preços acostada aos autos, não havendo indícios de sobrepreço ou inexecuibilidade, restando evidenciada a vantajosidade da contratação e a observância ao princípio da economicidade.

Diante do exposto, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio concluem que a contratação da empresa **FACILITA TELECOM LTDA. (CNPJ: 13.045.960/0001-10)**, encontra-se em conformidade com a legislação vigente, recomendando-se o prosseguimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



para formalização do contrato, pelo valor global de **R\$5.685,80 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**, e valor unitário conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER / CATMAT	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	RAMAIS PABX EM NUVEM Fornecimento mensal de 5 ramais para sistema de PABX em nuvem, Com código de acesso individual; realização de chamadas externas; chamadas gratuitas entre ramais da mesma rede; desvio incondicional de chamadas; desvio de chamadas em caso de linha ocupada, de não atendimento ou de indisponibilidade; desvio incondicional secundário de chamadas; transferência de chamadas; chamada em espera; identificador de chamadas (Bina), tanto para chamadas internas quanto externas; registro de chamadas realizadas e recebidas; retorno de chamadas não atendidas; toque externo personalizado; autenticação de usuário; arranjo de chamada múltipla com atendimento por múltiplos dispositivos; gerenciamento da capacidade de chamadas simultâneas; bloqueio de chamadas por categoria ou número; funcionalidades de áudio e videoconferência; exibição de status de presença; envio de mensagens instantâneas entre ramais; compartilhamento de arquivos durante chamadas e reuniões; conferência de voz e vídeo com múltiplos participantes; agendamento de reuniões; utilização de fundo de tela virtual; recurso de redução de ruído durante chamadas de voz; discagem rápida; toque sequencial entre dispositivos ou ramais; sala de reunião virtual; gravação de reuniões; e ferramenta de filtragem e roteamento de chamadas recebidas, baseada em interações com o chamador. As licenças de ramais fornecidas devem incluir softphone do mesmo fabricante da solução, compatível com o protocolo SIP, permitindo chamadas de voz, videoconferência e conferência de áudio com no mínimo 25 participantes internos. O softphone deverá ter versões para instalação nos sistemas operacionais Windows 10 ou superior, MacOS 10.13 ou superior, iOS 10 ou superior e Android 9 ou superior, com disponibilidade nas lojas App Store e Google Play.	18139	12	Meses	R\$197,00	R\$2.364,00
2	CANAIS DE COMUNICAÇÃO SIMULTÂNEA Disponibilização mensal de 8 canais de comunicação simultânea, com serviço de voz com franquia ilimitada para realização de chamadas locais e de longa distância nacional, destinadas a terminais fixos e móveis em todo o território brasileiro, dispensando a instalação de infraestrutura física no local. A solução deverá ser proprietária, não sendo aceitas plataformas baseadas ou derivadas de código aberto, como Asterisk, Freeswitch ou similares. A infraestrutura da solução deverá estar hospedada exclusivamente em datacenters localizados no território brasileiro, com redundância geográfica e certificações mínimas exigidas: ISO 27001, ISO 27017, ISO 27018, SOC1, SOC2, SOC3, PCI DSS, CSA STAR, HITRUST CSF e TIER 3, garantindo alta disponibilidade e ausência de ponto único de falha. A solução deverá permitir o monitoramento de status de presença dos contatos da organização, alternância de dispositivos durante uma chamada mantendo a sessão ativa, e ajuste automático do status do usuário para "ocupado" durante as ligações, bem como garantir comunicações simultâneas, de acordo com a quantidade de "licenças" adquiridas.	18139	12	Meses	R\$72,00	R\$864,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



3	LINHA DE TELEFONIA FIXA / NÚMERO DID Fornecimento mensal de 1 linha de telefonia fixa ou número DID, com número telefônico público utilizado para o recebimento de chamadas originadas na rede pública de telefonia (PSTN), direcionadas a ramais internos do sistema de telefonia IP (VoIP). Trata-se de um número único, com o mesmo código DDD da localidade do CONTRATANTE, atribuído à contratante, utilizado para comunicação externa com a população, parceiros institucionais e demais interessados. O número deverá estar habilitado para receber chamadas originadas de qualquer operadora nacional. A contratada deverá fornecer códigos de acesso ao serviço de STFC no formato [N8N7N6N5N4N3N2N1], em quantidade igual ou superior ao número de canais e DDR especificados, vinculados ao Código Nacional da localidade da Câmara. As chamadas locais originadas nesses municípios deverão ser permitidas conforme a Resolução ANATEL nº 749/2022. O número deverá permitir o recebimento de chamadas de qualquer operadora nacional e ser utilizado para comunicação externa da Câmara Municipal com a população, órgãos públicos, parceiros institucionais e demais interessados. A contratada deverá realizar a portabilidade do número telefônico atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Morro da Garça, garantindo a manutenção do mesmo número, sem interrupção indevida dos serviços.	18139	12	Meses	R\$30,00	R\$360,00
4	LOCAÇÃO DE APARELHOS IP COM FIO Locação mensal de 4 aparelhos de telefonia IP com fio, homologados pela ANATEL, com no mínimo 2 interfaces de rede RJ-45 10/100/1000 Base-T, para conexão de desktop e conectividade com a Rede LAN, permitir até 2 contas SIP, possuir LCD com luz de fundo, com no mínimo, 128x48 pixels; possuir, no mínimo, 4 teclas programáveis, suportar G.722, OPUS, G.711µ / a, G.729A, G.726-32k, iLBC, suportar IPv4 / IPv6, RTP, SRTP, RTCP-XR, 802.1x, atribuição de IP estático / DHCP, HTTP/HTTPS, NTP, FTP/TFTP, LDAP, SIP 2.0 sobre TCP/UDP/ TLS, suportar Auto-Provisionamento via FTP/TFTP/HTTP/HTTPS/DHCP OPT66/SIP PNP/TR-069, possuir conector de fone de ouvido RJ-9, fonte de alimentação AC 100V- 240V.	18139	12	Meses	R\$80,00	R\$960,00
5	LINHA MÓVEL COM PACOTE DE DADOS Fornecimento mensal de 1 linha móvel, com ligações ilimitadas para telefones fixos e móveis em todo o território nacional, pacote mínimo de dados móveis de 6GB para acesso à internet e utilização ilimitada do aplicativo WhatsApp para envio e recebimento de mensagens, conforme condições da operadora. A contratada deverá realizar a portabilidade do número telefônico atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Morro da Garça, garantindo a manutenção do mesmo número, sem interrupção indevida dos serviços.	18139	12	Meses	R\$59,90	R\$718,80
6	CONFIGURAÇÃO DE APARELHOS IP Serviço único de configuração de 4 aparelhos IP contratados, compreendendo os ajustes técnicos necessários para funcionamento dos equipamentos junto ao sistema de telefonia/PABX em nuvem, incluindo vinculação dos ramais, testes de chamadas e validação do funcionamento.	18139	1	Serviço	R\$120,00	R\$120,00
7	SETUP / INSTALAÇÃO REMOTA Serviço único de setup e instalação remota da solução contratada, compreendendo a ativação inicial dos serviços, configuração do PABX em nuvem, ramais, canais de comunicação, linha fixa/DID, linha móvel e integração dos aparelhos IP, com testes básicos de funcionamento.	18139	1	Serviço	R\$299,00	R\$299,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.685,80 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pela Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.

Morro da Garça/MG, 4 de setembro de 2026.

Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação

João Pedro Fernandes do Nascimento
Equipe de Apoio